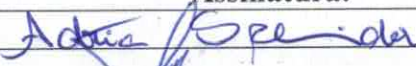
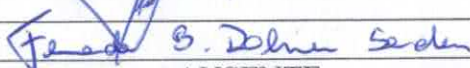
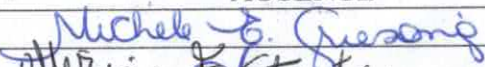




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPSMT

ATA N° 04/2015

Às 13h do dia 15 de julho, reuniram-se na sala de reuniões do setor jurídico, os servidores signatários desta ata, que conforme a Lei Municipal n° 4.350/2014 e a Portaria Municipal n° 7.944/2015 compõem o Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia. A conselheira Lisângela não compareceu, pois tinha compromisso agendado com as atividades formativas direcionadas às merendeiras das escolas. Primeiramente a secretária Adria Schneider fez a leitura da ata anterior, a qual foi integralmente aprovada, sem emendas. Nesse contexto, a conselheira Mirian sugeriu que sempre deveríamos convidar os suplentes, para eles se apropriarem dos temas tratados e assim, quando um titular faltar, a questão já estaria resolvida e não haveria impedimento para realizar as votações necessárias. As conselheiras Fernanda e Adria concordaram, sendo que esta argumentou que este procedimento já é adotado no Conselho Municipal de Trânsito e funciona muito bem. A conselheira Adria comunicou que a servidora Francine Drebes, indicada pelo Poder Executivo para compor o Comitê de Investimentos, foi aprovada no exame referente à certificação exigida. Na sequência o conselheiro Daniel relatou que o Fundo dispõe de um bom montante, em torno de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), entretanto estamos enfrentando dificuldades para gerenciá-lo, pois, no momento, não estamos conseguindo emitir o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária). Para o conselheiro Daniel este problema poderia ser solucionado através de uma participação mais ativa do assessor Joel da CSM Consultoria e com a contratação de servidores mais capacitados, porém a contratação da referida empresa ainda não está concluída por problemas relacionados ao objeto do contrato e também devido à exigência de três orçamentos prévios. Assim, o Daniel relatou que após conversar com o Prefeito, ficou acordada a nomeação de um contador ou um agente administrativo para atuarem diretamente no FPS, junto à conselheira Michele. Ele também relatou que está contatando com servidores de outros fundos municipais e que, juntamente com servidora Carine Elisa Mallmann, foi pessoalmente a Porto Alegre conversar com o Joel, visando solucionar os impasses referentes à contratação da CSM Consultoria. A conselheira Michele relatou que também está enfrentando dificuldades para exercer suas atividades, principalmente a falta de informações e orientações legais. Ao final, o Conselho de Administração aprovou a gratificação por função, no valor correspondente ao FG3, para a servidora Carine, conforme dispõe o §5° do artigo 12 da Lei Municipal n° 4.350/2014. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. A próxima reunião será no dia 12 de agosto, às 13h, neste mesmo local. Quem não puder comparecer deve comunicar seu suplente.

<b>Conselheiro:</b>	<b>Assinatura:</b>
Adria Schneider	
Daniel Laércio Bellin	
Fernanda B. D. Sanders	AUSENTE
Lisângela Bagatini	
Michele Griesang	
Mirian F. D. Strate	
Rudimar Bunecker	